



PORTARIA Nº 298/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 183/2024, que nomeia os membros do Conselho de Desenvolvimento Rural Solidário Sustentável Gravata-PE – CMDRSS.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 22 de janeiro de 2025.

Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravata